



Juízo de Direito da 6ª Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, 190, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwirgens - CEP
57310-245, Fone: 3482-9525, Arapiraca-AL - E-mail: vara6arapiraca@tjal.jus.br

Autos nº 0001331-31.2008.8.02.0058/01

Ação: Cumprimento de Sentença

Autor: Luiz Carlos Ferreira da Silva

Requerido: Bradesco Seguro e Previdência S/A

DESPACHO

Considerando os calculos de fls.31 dos autos, observa-se que a contadoria incluiu a multa de 10% (dez por cento), que não deveria incidir, pois o pagamento ocorreu de forma voluntária.

Assim, retornem os autos à contadoria judicial para que refaça os cálculos, excluindo a multa de 10%, considerando o pagamento realizados e a incidência de juros legais, correção monetária e honorários advocatícios.

Refeitos os calculos, intmem-se as partes para se manifestarem em 05 (cinco) dias, após, voltem conclusos para decisão.

Cumpra-se.

Arapiraca(AL), 13 de junho de 2019.

Rômulo Vasconcelos de Albuquerque
Juiz de Direito